

PORTARIA Nº 919/PRES, de 16 de julho de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08780.000010/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de dezembro de 2010, ao servidor JOÃO SILVÉRIO DIAS, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443454, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 920/PRES, de 16 de julho de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 12 de março a 14 de julho de 2012, à servidora LUCIANA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1914433, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Convalidar o período anterior à data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 09-14	Maio-Julho/2012
---	----------	---------	----------	-----------------